

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: HENRICK DE SOUSA NOGUEIRA

Cargo do Servidor: ANALISTA DE SISTEMA

Vigência: 14.01.2021/12.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ELIELSON BORGES CANTÃO RODRIGUES

Cargo do Servidor: ANALISTA DE SISTEMA

Vigência: 14.01.2021/12.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 619471**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 169 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8093;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREZA PINHEIRO DAMASCENO, Id. Funcional nº 57194352/1, ocupante do cargo de Agente de portaria, lotada no Conselho Estadual de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 15 de dezembro de 2020 a 12 de junho de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 619553**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 - PROCESSO: 2015/183978 E 2020/951438**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por Excepcionalidade por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 001/2016 e a supressão dos serviços nos Hospitais Regionais Tucuruí e Dr Aberlardo Santos considerando que passaram a ser geridas por Organizações Sociais. (O.S).

VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 18/01/2022.

ASSINATURA: 13/01/2021.

VALOR :O valor mensal do contrato nº 01/16 será de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 908288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 618348**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONVÊNIO Nº 15/2020- PROCESSO Nº: 2020/604858.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2021

VIGÊNCIA: 10/01/2021 a 09/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda, do Convênio nº 15/2020, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA/PA

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 619516**FÉRIAS****PORTARIA Nº 168 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/59256.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.01.2021, o período de gozo das férias do servidor JOSE ROBERTO FONTES SANTANA, Id. Funcional nº 54194582-1, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE CENTRO DE SAÚDE, lotado na Divisão de Prestação de Contas, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1281/10.12.2020, publicada no DOE nº 34.433/11.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 18.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 619479**PORTARIA Nº 167 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/59884.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 13.01.2021, o período de gozo das férias do servidor ITALO BAI DA SILVA, Id. Funcional nº 5900861-2, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotado na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1281/10.12.2020, publicada no DOE nº 34.433/11.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 18.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 619464**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 111, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde! (SUS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando o Ofício nº533/2020-GAB-SEMISA da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde - Nº 13583.637000/1200-04/Emenda Parlamentar nº 33390003, no valor total de R\$ 130.787,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais) destinada à Ampliação dos Serviços do Laboratório do Hospital Municipal de Marapanim/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a Ampliação dos Serviços do Laboratório do Hospital Municipal de Marapanim, CNES: 2621584.

Art. 2º- Tomar conhecimento da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 13583637000/1200-04, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ampliação dos referidos serviços, com recursos previstos através da Emenda Parlamentar nº 33390003, no valor total de R\$ 130.787,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 619342